



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 76/2024
Data Processo: 12/07/2024

Fornecedor: CRESCER TREINAMENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 15.309.971/0001-95

Endereço: ESTADUAL 283

Cidade: Águas de Chapecó

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – (PMHIS), DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição | Valor unitário | Valor Total |
|------|------------|------|--|----------------|-------------|
| 1 | 1,000 | UN | <p>ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO COM FOCO NO DIAGNÓSTICO LOCAL INTEGRANDO AS DEMANDAS IDENTIFICADAS COM ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS SEGUINTE ÁREAS: PRODUÇÃO DE NOVAS MORADIAS E DE LOTES URBANIZADOS; MELHORIAS HABITACIONAIS EM MORADIAS EXISTENTES E REGULARIZAÇÃO JURÍDICA; AUTOPROMOÇÃO HABITACIONAL; PRODUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL EM HABITAÇÃO RURAL; IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA POR ACESSO AO PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E BANHEIRO; DEMAIS PROGRAMAS IDENTIFICADOS NO DECORRER DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PLHIS.</p> <p>ETAPA I: DIAGNÓSTICO REALIZADO A PARTIR DE PESQUISA DE INDICADORES OFICIAIS, ALÉM DE PESQUISA DE CAMPO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DE DEMANDAS HABITACIONAIS DENOMINADAS COM DÉFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL. A PESQUISA SERÁ REALIZADA COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS DIRETAMENTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS'S PELA EMPRESA CONTRATADA, VISANDO DEFINIR DAS DEFICIÊNCIAS HABITACIONAIS LOCAIS COMO FORMA DE MAPEAR AS NECESSIDADES EMERGENTES. O MÉTODO DE PESQUISA APLICADA EM FORMULÁRIO ONLINE COM LIBERAÇÃO DE ACESSO AO MUNICÍPIO APÓS REALIZAÇÃO DE PESQUISA COM IDENTIFICAÇÃO DE PÚBLICO EM DEMANDA HABITACIONAL;</p> <p>ETAPA II: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÃO INTEGRADAS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS, METAS ANUAIS E VALORES TOTAIS DE EXECUÇÃO;</p> <p>ETAPA III: APROVAÇÃO DO PLANO PELO CMHIS COM REUNIÃO AMPLIADA DO CMHIS. - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO COM FOCO NO DIAGNÓSTICO LOCAL INTEGRANDO AS DEMANDAS IDENTIFICADAS COM ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS SEGUINTE ÁREAS: PRODUÇÃO DE NOVAS MORADIAS E DE LOTES URBANIZADOS; MELHORIAS HABITACIONAIS EM MORADIAS EXISTENTES E REGULARIZAÇÃO JURÍDICA; AUTOPROMOÇÃO HABITACIONAL; PRODUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL EM HABITAÇÃO RURAL; IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA POR ACESSO AO PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E BANHEIRO; DEMAIS PROGRAMAS IDENTIFICADOS NO DECORRER DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PLHIS.</p> <p>ETAPA I: DIAGNÓSTICO REALIZADO A PARTIR DE PESQUISA DE INDICADORES OFICIAIS, ALÉM DE PESQUISA DE CAMPO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DE DEMANDAS HABITACIONAIS DENOMINADAS COM DÉFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL. A PESQUISA SERÁ REALIZADA COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS DIRETAMENTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS'S PELA EMPRESA CONTRATADA, VISANDO DEFINIR DAS DEFICIÊNCIAS HABITACIONAIS LOCAIS COMO FORMA DE MAPEAR AS NECESSIDADES EMERGENTES. O MÉTODO DE PESQUISA APLICADA EM FORMULÁRIO ONLINE COM LIBERAÇÃO DE ACESSO AO MUNICÍPIO APÓS REALIZAÇÃO DE PESQUISA COM IDENTIFICAÇÃO DE PÚBLICO EM DEMANDA HABITACIONAL;</p> <p>ETAPA II: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÃO INTEGRADAS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS,</p> | 12.800,00 | 12.800,00 |

METAS ANUAIS E VALORES TOTAIS DE EXECUÇÃO;
ETAPA III: APROVAÇÃO DO PLANO PELO CMHIS COM REUNIÃO
AMPLIADA DO CMHIS.

Valor da despesa: R\$ 12800,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

JUSTIFICATIVA :

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO UMA VEZ QUE O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL MUNICIPAL – PMHIS – ESTÁ DESATUALIZADO E CONSIDERANDO TAMBÉM A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS. FUNDAMENTA AINDA A CITADA CONTRATAÇÃO, POIS A LEI 11.124 DE 2005 PREVÊ QUE OS MUNICÍPIOS, AO ADERIREM AO SNHIS, ELABOREM OS RESPECTIVOS PLHIS.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 12 de Julho de 2024

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL